



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.844, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Alterado pelo Decreto nº 1.858, de 17 de março de 2020)

(Alterado pelo Decreto nº 1.922, de 15 de julho de 2020)

(Alterado pelo Decreto nº 2.051 de maio de 2021)

Designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), na forma que especifica

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017,

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), os membros a seguir:

I - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

- a) Frederico Coli Mendes, titular;
- b) Diogo Nunes de Souza, suplente;

II - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

- a) Roberto Petrucci Júnior, titular;
- b) Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, suplente;

III - 1 (um) representante indicado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas;

- ~~a) Margarida Aquino Costa, titular;~~
- ~~b) Pedro Curcino de Oliveira, suplente;~~

a) Ana Catarina Lumatti Queiroz, titular; *(Alterado pelo Decreto nº 1.858, de 17 de março de 2020)*

b) Maria Alice Lopes Leda, suplente; *(Alterado pelo Decreto nº 1.858, de 17 de março de 2020)*

IV - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

- a) Gizela Eliane Ferreira da Costa Roewer, titular;
- b) Rafael Moreira Dias, suplente;

V - 1 (um) representante indicado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (IMPUP);



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- a) Edison Murilo Faria de Aguiar, titular;
- b) Denise de Moraes Rech, suplente;

VI - 1 (um) representante indicado pelo Gabinete do Prefeito:

- ~~a) Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, titular;~~
- a) Thiago Paulo Marconi, titular; ([Alterado pelo Decreto n.1.922, de 15/07/2020](#))
- b) Maíra Silva Galvão, suplente;

VII - 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal da Saúde;

- a) Marta Maria Alves Malheiros, titular;
- b) Jéssica Fonseca Costa, suplente;

VIII - 1 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

- a) Moísemar Alves Marinho, titular;
- b) Claudemir Portugal Soares, suplente;

IX - 1 (um) representante indicado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SESAU);

- a) Simone Matias Gondim Silva, titular;
- b) Karoline Gomes Rodrigues, suplente;

X - 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP/TO);

- a) Márcio Giroto Vilela, titular;
- b) Samara Teles Camargo Nolêto, suplente;

XI - 1 (um) representante indicado pela Polícia Militar (PM/TO);

- a) Douglas Luiz da Silva, titular;
- b) Jarmenson Diênys Oliveira da Costa, suplente;

XII - 1 (um) representante indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBM/TO);

- a) Andreyra de Fatima Bueno, titular;
- b) Gisely Amarante Lopes, suplente;

XIII - 1 (um) representante indicado pelo Procon/TO;

- ~~a) Walter Nunes Viana Júnior, titular;~~
- a) Rafael Pereira Parente, titular; ([Alterado pelo Decreto nº 2.235, de 4 de agosto de 2022](#))



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

b) Magno da Silva Pinto, suplente;

XIV - 1 (um) representante indicado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (Detran/TO);

a) Márcio Lopes de Souza, titular;
b) Tatiana Cursino de Oliveira, suplente;

XV - 1 (um) representante indicado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO);

a) Maciel Araújo, titular;
~~b) Daniel Silva Gezoni, suplente;~~
b) Carina Queiroz de Farias Vieira, suplente; [Alterado pelo Decreto nº 2.235, de 4 de agosto de 2022](#)

XVI - 1 (um) representante indicado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (MP/TO);

a) Faustone Bandeira Moraes Bernardes, titular;
b) Gabriela Arantes Pinheiro, suplente;

XVII - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado (Seturb);

a) José Antônio dos Santos Júnior, titular;
b) Rone Von Pinto da Silva, suplente;

XVIII - 1 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins (OAB/TO);

a) Tereza Cristina Ibiapina da Rocha Araújo, titular;
b) Mara Regina Amaral Barbosa, suplente;

XIX- 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Taxistas (Sintaxi);

a) Glaucio Jose Mariano dos Santos, titular;
b) Alcides Anastacio da Silva, suplente;

XX - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Mototaxistas (Sindiciclo);

a) Lidemar Souza Parente, titular;
b) Joacy Pereira Soares, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

XXI - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado (Simtromet);

- a) José Antônio de Carvalho, titular;
- b) Bonifácio Mendes Gonçalves, suplente;

XXII - 1 (um) representante de Professor de ensino superior com notório conhecimento na área de acessibilidade, mobilidade e transporte indicado pelas faculdades públicas;

- a) Lilian dos Santos Fontes Pereira Bracarense, titular;
- b) Betty Clara Barraza de La Cruz, suplente;

XXIII - 1 (um) representante de Professor de ensino superior com notório conhecimento na área de acessibilidade, mobilidade e transporte indicado pelas faculdades particulares (SINTEPP);

- a) Anibal Parente Fontou, titular;
- b) Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, suplente;

XXIV - 1 (um) representante dos estudantes de nível superior, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) das Instituições de ensino particulares;

- a) Rafael Santos Marinho, titular;
- b) Vitor Danilo Santana Reis Costa, suplente;

XXV - 1 (um) representante dos estudantes de nível superior, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) das instituições de ensino públicas;

- a) Caio Lucas dos Santos, titular;
- b) Paulo Ricardo Melotto Santos, suplente;

XXVI - 1 (um) representante indicado pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas (Umesp);

- a) Aramys Rocha, titular;
- b) Oseias Alves dos Reis; suplente;

XXVII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas (Comam);

- a) Fernando Oliveira Espíndola, titular;
- b) Rogerio Lopes da Silva, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

XXVIII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comdipi);

- a) Simone Fontenelle da Silva, titular;
- b) Joseísa Martins Vieira Furtado, suplente;

XXIX - 1 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Palmas de Palmas (Acipa);

- a) Divino Eterno Silva, titular;
- b) Wereque Paulo P. Trajano, suplente;

XXX - 1 (um) representante indicado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL);

- a) Silvan Marcos Portilho, titular;
- b) Silvio Portilho Cunha, suplente;

XXXI - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Tocantins (CRC/TO);

- a) Gilmar José Bonzanini, titular;
- b) Norton Thomazi, suplente;

XXXII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Economia, Seccional Tocantins (Corecom/TO);

- a) Marcondes Martins Gomes de Oliveira, titular;
- b) Josafá Machado Pereira, suplente;

XXXIII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Seccional Tocantins (Crea/TO);

- ~~a) Shirlene da Silva Martins, titular;~~
- ~~b) Marcelo Costa Maia, suplente;~~

a) Andressa Richelly Costa dos Santos, titular; [*\(Alterado pelo Decreto n° 2.051 de 19 de maio de 2021\)*](#)

b) Patrick de Sousa Rodrigues, suplente; [*\(Alterado pelo Decreto n° 2.051 de 19 de maio de 2021\)*](#)

XXXIV - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, Seccional Tocantins (CAU/TO);

- a) Luis Hidelbrando Ferreira da Paz, titular;
- b) Fernanda Brito de Abreu, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

XXXV - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Administração, Seccional Tocantins (CRA/TO);

- a) Raul Gil Barbosa de Andrade, titular;
- b) Leize Souza Leite, suplente;

XXXVI - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas (Sisemp);

- a) Almecides Pereira de Andrade, titular;
- b) Laura Maria dos Anjos, suplente

XXXVII - 1 (um) representante indicado pela Associação dos Agentes de Trânsito do Tocantins (Aagtransi/TO);

- ~~a) Moisés Valadares de Souza, titular;~~
- ~~b) Hebert da Silva Bayer, suplente;~~

a) Hugle Carneiro Ivo Dias, titular; *(Alterado pelo Decreto n° 2.051 de maio de 2021)*

b) Antônio Gonçalves Portelinha Neto, suplente; *(Alterado pelo Decreto n° 2.051 de maio de 2021)*

XXXVIII - 1 (um) representante indicado pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Palmas;

- a) Neimar Tavares de Magalhães, titular;
- b) Mônica Tavares Amorim, suplente;

XXXIX - 1 (um) representante indicado pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Palmas (ARP);

- a) Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, titular;
- b) Ronaldo Viana Costa, suplente.

Parágrafo único. A Presidência do CMAMTT compete ao representante titular da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e a Vice-Presidência ao representante titular da ARP.

Art. 2º O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os membros do CMAMTT exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público relevante.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n° 1.483, de 23 de outubro de 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana